



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.108/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 036/2016 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 036/2016 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos (tatame, bolas, analisador, pontos sistêmicos e faixa elástica), para atender as necessidades da Academia da Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **RUBENS PAPELARIA LTDA EPP.**, para o lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração